



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO
REUTER/RS FAPS
ATA nº 009/2019**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com início às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Posto de saúde de Morro Reuter, sito a Rua Anita Garibaldi, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a oitava sessão ordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a leitura da ata número oito do corrente ano, feita pelo presidente. A gestora iniciou a reunião apresentando os balancetes referente mês de julho e demais informações referente aos investimentos e que os repasses da prefeitura estão corretos. Também informou que já foi publicado o Edital nº 030/2019 referente escolha do gestor do Faps, sendo as inscrições até o dia 02/09/2019. Foi marcada reunião extraordinária no dia 04/09/2019 para escolha do novo gestor e também escolha dos integrantes do comitê de investimentos. Relatou que referente a proposta do cálculo atuarial de mudar alíquotas de repasse da amortização, ainda não obteve resposta da prefeita Carla. Informou que, conforme nova determinação legal, o cálculo atuarial deve ser entregue até 31/01/2020 e não mais em março como anteriormente, sendo essa informação já repassada ao departamento pessoal para adequações. A gestora apresentou propostas de empresas para realização do cálculo atuarial, sendo a CSM consultoria a empresa que teve melhor proposta. O curso do Comprev teve propostas, porém não foi definido, aguardando outras propostas solicitadas. Também em conformidade com a legislação vigente, os próximos membros do conselho obrigatoriamente precisam ter a certificação CGRPPS, se estendendo a obrigatoriedade aos suplentes. Os conselheiros resolveram debater o assunto sobre pagamento de curso CGRPPS e revalidação na próxima reunião ordinária, pois envolve custos ao Faps e precisa ser melhor averiguado, mesmo a maioria dos conselheiros estando favoráveis ao pagamento da revalidação somente aos membros, inclusive suplentes. A gestora também informou o reajuste de valores ocorrido no contrato do IEM, referente ao sistema de cálculo de aposentadorias. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pela gestora e pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho

Juliana Anja Câmara

Gestora de Recursos